



O IMPACTO DO 2º FECHAMENTO

Com a nova ordem para fechamento da Capital e Várzea Grande, alguns empresários da indústria, comércio e serviços, alegam o aumento de risco de falência. A medida frustrou os preparativos de reabertura do setor do comércio e serviços. Já a indústria mesmo sendo autorizada a funcionar, deve sentir os reflexos do fechamento imposto aos seus principais canais de consumo: o comércio e os serviços. Federações entram na briga judicial para manter portas abertas, na tentativa de reerguer a economia do Estado

PÁG. 8

VG TEM TAXA DE MORTALIDADE ALTA

GCOMMT

A segunda maior cidade de Mato Grosso, Várzea Grande, possui taxa de letalidade mais alta causada pelo novo coronavírus que todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Dados do Ministério da Saúde atualizados até a última quarta-feira (24) apontam que o município mato-grossense apresenta uma letalidade de 10,18%, com 92 mortes em 904 casos confirmados

PÁG. 5



Presidente do TJ vai decidir sobre lockdown

O prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (DEM), impetrou um novo recurso para tentar derrubar a quarentena coletiva obrigatória, imposta por decisão do juiz da Vara Especializada da Saúde Pública de Mato Grosso. Dessa vez, o desembargador Carlos da Rocha irá avaliar o recurso

PÁG. 4

TCE vistoria UTIs

O Tribunal de Contas de Mato Grosso encontrou inconsistências em oito dos 10 hospitais públicos visitados durante fiscalização realizada ao longo das últimas semanas. No quesito UTIs, os técnicos da Corte perceberam que há mais leitos funcionando do que os habilitados pelo Ministério da Saúde. Já as UTIs pediátricas, estão desfalçadas

PÁG. 3

Divulgação

COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais.

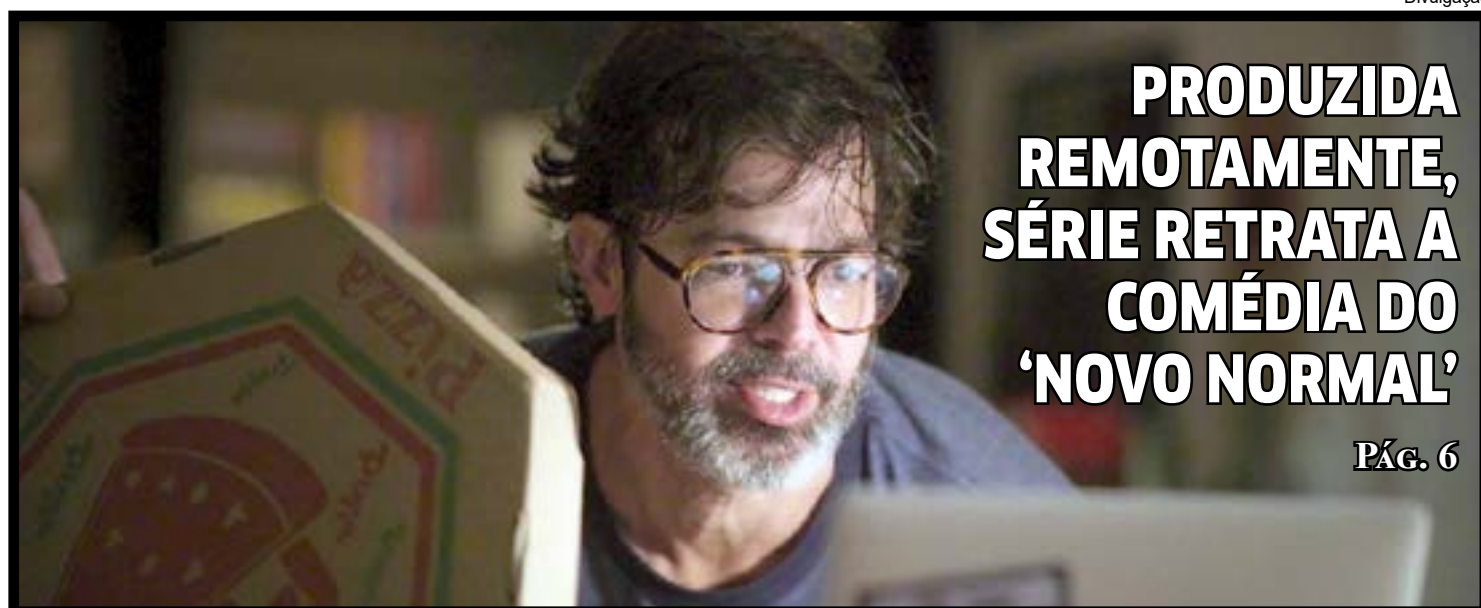
Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

AMANTE DÁ R\$ 4 MIL PARA MULHER ABORTAR E ELA COMPRA MOTO

PÁG. 5

PRODUZIDA REMOTAMENTE, SÉRIE RETRATA A COMÉDIA DO 'NOVO NORMAL'

PÁG. 6



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

SÁBADO - 27/06

↑ 30°

↓ 21°

DOMINGO - 28/06

↑ 30°

↓ 18°

EDITORIAL

Cabeça pesada

O impacto da pandemia na economia tem se mostrado bem maior do que as previsões iniciais, feitas em abril. Nesta semana, o Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou novas projeções para o PIB deste ano, com perspectivas piores para o Brasil. A exemplo do restante do mundo, nosso país deve registrar uma contração enorme, na faixa de 9,1. Segundo a economista-chefe do FMI, o aumento de casos de covid-19 no país é a principal causa para a revisão das projeções.

Sabemos, desde o início, que o Brasil tem desafios extras para lidar com a pandemia. O vírus chegou quando o país começava a esboçar uma recuperação de uma longa crise econômica e ensaiava uma retomada da estabilidade política. Com a crise sanitária, as duas outras voltaram, e ainda piores. Mas há outro fator que preocupa e que pode agravar ainda mais a situação do Brasil: o negacionismo.

O fechamento obrigatório das empresas para conter o avanço do coronavírus é a principal causa que leva à queda na produção de riquezas. Por isso, governadores e prefeitos de todo o país correram para permitir a reabertura dos comércios, de forma a manter o dinheiro circulando e evitar um impacto enorme nas finanças. Só que o negacionismo do vírus fez as pessoas se descuidarem e levarem a vida como se ainda estivesse tudo normal. Com o contágio desenfreado, vem a segunda onda de fechamento. Essa, tão temida quanto a segunda onda de contágios, é fatal para o comércio, responsável por empregar

cerca de 60% da mão de obra. Uma notícia nada boa para uma economia que tem mais de 11% dos trabalhadores desempregados e quase metade na informalidade.

Há um aspecto também que está sendo pouco tratado no Brasil. Antes, o vírus era uma ameaça distante e a informação de que 100 pessoas morreram lá na China, ou nos Estados Unidos, ou mesmo no Amazonas, era algo muito distante. Não mexia com nossos sentimentos de forma tão profunda quanto saber que o vizinho, por menos conhecido que ele seja, teve seu corpo retirado de casa pelo Samu, vítima do vírus. O peso psicológico se torna cada vez maior.

Ontem, 26 de junho, o governo estadual admitiu que a situação da saúde é crítica. Em nota à imprensa, afirmou que cerca de 90% dos leitos estão ocupados e há dificuldades para colocar em operação novos leitos. Agora, não faltam equipamentos: faltam recursos humanos. Em sua última coletiva antes de se retirar para tratar-se da covid-19, o secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, revelou que o medo entre os profissionais também é grande e muitos desertaram. Enquanto isso, os casos aumentam.

O negacionismo da epidemia e a falta de consciência social são as maiores ameaças que existem, tanto para a vida quanto para a economia. Fique em casa, mesmo que acredite em qualquer teoria de imunidade. A saúde e a economia do país pedem socorro e ficar em casa é o melhor que você pode fazer para ajudar nesses dois aspectos.

Cooperar pra evitar o colapso

Melanie de Carvalho Tonsic (*)

À medida que o coronavírus se espalha cada vez mais pelo mundo, autoridades de saúde têm tentado controlar os números de casos. "Achatar a curva", como estamos chamados de ouvir, é uma medida crucial para evitar a sobrecarga dos serviços de saúde e limitar o número de mortes. Conforme previam os especialistas, no Brasil estamos exatamente na subida dessa curva de transmissão e a expectativa é de que o País apresente uma queda significativa no número de casos da Covid-19 somente no final ano.

Até lá, como já mencionamos em artigos anteriores, crescerão expressivamente as rescisões, revisões e renegociações contratuais, além da inadimplência, do desemprego, e das recuperações judiciais, entre outros conflitos que vão dar vazão a uma série de demandas, que costumemente seriam judicializadas, aumentando exponencialmente os inúmeros processos que já se amontoam nos escaninhos do Poder Judiciário. Prevendo este cenário, as Comissões de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil de várias seccionais já emitiram nota a fim de orientar advogados e profissionais da advocacia sobre condutas a serem ponderadas no âmbito de resolução de conflitos, visando mitigar os efeitos e reflexos negativos da pandemia do novo coronavírus.

A principal mensagem da nota reforça aquilo que temos abordado há algum tempo: a necessidade de inovação por parte dos profissionais do Direito. É hora de quebrarmos de vez os tabus que ainda restam sobre a utilização dos métodos adequados de resolução de conflitos, como a mediação e a arbitragem, para evitar o colapso do Judiciário, tal como se quer evitar no sistema de saúde. As pessoas, de uma forma geral, sabem que podem recorrer ao Judiciário para resolver seus problemas. Mas, na maioria das vezes, elas não têm conhecimento de que hoje existem formas extrajudiciais de solução de conflitos com a mesma segurança do Judiciário,

rio, e mais rápidas e eficientes. É papel do advogado, como primeira porta de acesso, indicar o melhor caminho aos seus clientes.

De maneira resumida e seguindo o que diz o Código do Processo Civil, a Mediação é um processo em que as pessoas resolvem os seus conflitos quando há um vínculo anterior entre as partes, sendo utilizado para facilitar o diálogo. Já a Conciliação seria utilizada quando não existe esse vínculo. Já a arbitragem é um processo em que as partes elegem um terceiro para decidir por elas o conflito.

A utilização da mediação, da conciliação e da arbitragem não apenas poderá reduzir drasticamente o volume de litígios, como também tem o poder de proporcionar às partes envolvidas uma solução mais rápida, mais segura e mais satisfatória aos interesses comuns, com flexibilidade e redução dos custos envolvidos e dos desgastes emocionais.

Nesta linha, a orientação das Comissões de Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil é para que os advogados utilizem estes institutos como caminho para a solução dos conflitos de seus clientes, destacando a existência de plataformas web como é o caso da Acordia que possibilita a realização de todo o processo de mediação e arbitragem de forma online, sem que as pessoas precisem sair de casa, minimizando, assim, os citados efeitos adversos.

MELANIE DE CARVALHO TONSIC é Advogada. Mestranda em Resolução de Conflitos e Mediação pela Universidade Europeia del Atlântico. Especialista em Negociação, pela CMI Interser, no Harvard Faculty Club, Cambridge/MA. Especialista em Mediação de Conflitos na Universidade de Salamanca – Espanha. Especialista em Mediação e Arbitragem na Universidade Portucalense – Portugal. CEO da Acordia – Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem. Membro da Comissão de Mediação e Arbitragem da OAB-MT.

PUBLICAR
PUBLICAÇÕES, É AQUI!

Suas Publicações Legais é aqui na Publicar

- Atas
- Editais
- Extravios
- Balanços
- Estatutos
- Convocações
- Regulamentos
- Avisos de licitações

65-99228-9990

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenews-coronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

Arte: Agência Brasil

IA e Cibersegurança

Ed Wilson Júnior (*)

O mundo está passando por um momento obscuro na sua história de saúde pública. Isso porque estamos convivendo com uma pandemia como há mais de cem anos não se via no planeta, como a gripe espanhola em 1920 que matou 500 milhões de pessoas em todo o mundo, inclusive em território brasileiro. Hoje o coronavírus tem assustado pessoas e autoridades públicas, pois é um vírus desconhecido e com alta taxa de letalidade.

A rotina de bilhões de pessoas foi alterada; devido ao isolamento social, as pessoas começaram a ficar em casa. Assim como há pessoas de bem, há pessoas com caráter duvidoso que cometem crimes. Usam especificamente a tecnologia para cometê-los. Só em 2019 o Brasil sofreu, conforme apontado pelo Site Tiinside (2020), mais de 24 bilhões de tentativas de ataques cibernéticos. Mas os crimes cibernéticos que avançaram com o uso das ferramentas tecnológicas têm pela frente os órgãos de controle que fazem também o uso delas para apurar e encontrar infratores e seus delitos.

Uma das tecnologias que tem se mostrado a favor das autoridades é o uso da Inteligência Artificial (IA). Ela, que era demonstrada somente em filmes de ficção, já está presente no nosso dia a dia. A IA busca conceitos e/ou mecanismos que possam simular de forma similar a capacidade do ser humano de resolver problemas, pensar em soluções, comunicar-se, raciocinar, dentre outras capacidades.

A Inteligência Artificial está presente nos smartphones, nos aplicativos que buscam dados rapidamente. A área policial a usa para cruzamento e análises de informações que correm pela internet. São capazes de compreender movimentações de informações e ações estranhas às legislações e normas.

Por isso, as empresas devem tratar o assunto e o uso da Inteligência Artificial sem amadorismo. Devem ter um profissional habilitado na área para montar seus padrões tecnológicos de serviços. Se assim não o for, podem amargar prejuízos cometidos pelos cibercriminosos. Contudo, podem ter a imagem de sua empresa abalada pelo uso impróprio de vendas pela internet.

Com a pandemia, as pessoas começaram a realizar compras pela internet. Isso para facilitar o acesso ao bem que desejam sem sair de casa devido ao isolamento social, que foi um prato cheio para os golpistas. Muitos deles invadem o WhatsApp das pessoas e roubam dados pessoais como documentos sigilosos, pessoais e dados bancários.

Isso tem provocado preocupação entre as pessoas que recebem invasões em seu celular e só se dão conta quando algo de muito ruim se apresenta, como sumiço de recursos financeiros e outros dados. Em relação aos bancos e outros setores financeiros, a busca por uma tecnologia que blinde essas invasões tem custado muito a eles. O valor gasto por eles pode chegar a 2 bilhões por ano.

Estudos apontam que num futuro próximo a Inteligência Artificial será capaz de coibir

ações danosas às pessoas. As empresas investirão cada vez mais nesses recursos tecnológicos, sendo muito mais eficientes que muitos antivírus mais potentes. Isso porque a IA terá uma conectividade contínua e saberá, através de análises constantes de dados e informações, detectar em tempo real os intuitos de invasão de sistema criminosos e imediatamente reportá-los para o setor policial. Além disso, será capaz de fazer um mapeamento das falhas em sistemas de segurança e apresentá-las a especialistas que farão adequações sobre eles.

Outro exemplo de suporte que a IA pode oferecer em relação à cibersegurança é quando aliada com o Cyber Range, que é uma plataforma que auxilia no discovery da rede, que apontaria as vulnerabilidades de sistemas e desafiaria as equipes de segurança a criar defesas cibernéticas. Outro ponto benéfico da IA artificial na segurança dos que usam a internet estaria numa forma rápida e eficaz de aprendizagem quando esta usa o machine learning.

Como todo o processo de aprendizagem é demorado e muita vez complexo, muitas das universidades pelo Brasil têm oferecido formação a profissionais que estejam habilitados a implantar metodologias e conhecimento em seus lugares de trabalho para preservação da imagem e dos negócios das organizações, sobretudo fazer com que o consumidor seja preservado nas transações comerciais.

Dados recentes mostram que as compras realizadas pela internet têm subido a cada dia devido à pandemia. Um relatório expedido pela ABComm (Associação Brasileira de Comércio Eletrônico) retrata que somente na área de saúde o aumento foi de 111%. Os supermercados em relação ao mesmo período do ano anterior tiveram aumento de 80%. Beleza e perfumaria, com um percentual passando os 83%.

Se de um lado pode parecer bom para a economia do Brasil e das organizações, por outro, confrontado com dados apontados pelo Site Tiinside (2020), mostra que as empresas devem investir em sistemas de proteção aos clientes externos. Pois esses, quando caem em golpes, ficam desconfiados com as plataformas de negócios.

A Inteligência Artificial e a cibersegurança devem estar coesas, se tornando áreas que fomentem novos negócios e novos processos de segurança, investigação, análises e acima de tudo se tornem importantes aliadas na esfera policial para combater crimes que prejudicam a rede de comunicação e negócios promovidos pela internet.

Portanto, é preciso usufruir dos instrumentos tecnológicos não somente para lazer e entretenimento, mas fazer dela caminhos de aprendizagem para ficar sempre atento a golpes, que estão longe de serem primários, são muito bem elaborados que confundem muitos especialistas na área, sobretudo sendo capazes de burlar sistemas "seguros".

ED WILSON JÚNIOR – Analista de sistemas, professor e Doutorando em Computação Aplicada

RAIO-X

TCE vê inconformidades na Saúde

Fiscalização constatou que o Ministério da Saúde habilitou 146 UTIs, sendo que 216 leitos estavam aptos; UTI pediátrica tem desfalque

Estadão Conteúdo

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Da assessoria

O Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) fiscalizou, ao longo das últimas semanas, os leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto e pediátrico e de enfermaria disponíveis exclusivamente para tratamento de pacientes acometidos pelo novo coronavírus (covid-19) em dez unidades de saúde existentes no Estado, sendo que em oito delas foram constatadas inconformidades.

Na fiscalização, realizada pela Secretaria de Controle Externo de Saúde e Meio Ambiente por iniciativa do presidente da Corte de Contas, Guilherme Antonio Maluf, a equipe técnica encontrou inadequações no número de leitos de UTI declarados e existentes, leitos inaptos para funcionamento, falta de equipamentos, ausência de justificativa para desabilitação, dentre outros.

Foram inspecionados o Hospital e Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá,



Fiscalização encontrou inconformidades em 8 das 10 unidades de saúde visitadas

o Hospital Estadual Santa Casa, o Hospital São Benedito de Cuiabá, o Hospital Metropolitano, o Pronto-Socorro Municipal de Várzea Grande, o Hospital Municipal de Tangará da Serra, a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis e os Hospitais Regionais de Sorriso, Sinop e Rondonópolis, sendo que apenas nos dois últimos não foram encontradas inconformidades.

Conforme o relatório final apresentado pelo TCE-MT, no que diz respeito às dez unidades fiscalizadas foram planejados 219 leitos de UTI adulto até 4 de junho, o Ministério da Saúde habilitou 146, sendo que 216 leitos estavam aptos para receber pacientes acometidos por covid-19 e 181 estavam ocupados na data da fiscalização (84%). Para enfermaria, foram planejados 680

leitos, dos quais 499 estavam aptos para receber pacientes com o novo coronavírus e 157 estavam ocupados na data da fiscalização (31%).

Somente no que diz respeito às unidades de Cuiabá e Várzea Grande, a equipe técnica constatou a existência de 159 leitos de UTI adulto aptos para receber paciente, dos quais 140 estavam ocupados (88%). Em relação à enfermaria, foram

planejados 502, estavam aptos 330 leitos e 118 estavam com pacientes, uma taxa de ocupação de 36%.

Quanto aos leitos de UTI pediátrico, que só existem em Cuiabá, foram planejados 27, habilitados 25, mas apenas 13 leitos estavam aptos e cinco deles estavam ocupados (38%).

A vistoria buscou analisar se as condições físicas das unidades estavam

em conformidade com as informações disponíveis no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no qual constam os novos leitos de UTI adulto e pediátrico exclusivos para atendimento da covid-19, habilitados pelo Ministério da Saúde por meio das portarias nº 1.109/2020 e 1.239/2020, que também estabeleceu os recursos a serem disponibilizados ao estado e municípios.

DECISÃO DO STF

Empresa é obrigada a entregar respiradores de MT

Ilustração



Estado comprou e pagou os 50 respiradores, mas os produtos foram travados pelo governo federal

Da redação

Os 50 respiradores adquiridos pelo governo do Estado junto à empresa Magnamed Tecnologia Médica S.A. devem ser entregues ao Estado no prazo de cinco dias. É o que determina a decisão judicial expedida nesta quinta-feira (25.06) pelo juiz Roberto Teixeira Seror, da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá. O não cumprimento acarretará em aplicação de multa diária no valor de R\$ 100 mil.

Os aparelhos serão utilizados para o tratamento de pacientes com Covid-19 em unidades hospitalares de rede pública. Na decisão, o juiz reforça a necessidade dos respiradores, devido à alta classificação de risco e urgência em atender os pacientes.

“Os equipamentos ora pleiteados considerados essenciais à população, especialmente os que estão em situação grave de saúde, deve a empresa cumprir o pactuado entregando imediatamente o objeto contratado, qual seja, a remessa e instalação

dos 50 ventiladores pulmonares a fim de evitar a perda de mais vidas”, diz trecho do documento.

O governo de Mato Grosso comprou e pagou por 50 respiradores, por meio da Secretaria de Estado de Saúde no mês de março. Contudo, quando o Estado já aguardava a entrega dos equipamentos, o governo federal fez uma requisição administrativa de todos os equipamentos produzidos pela empresa, que atingiu os aparelhos de Mato Grosso.

Por esse motivo, o Estado recorreu ao STF para que fosse garantida a entrega dos respiradores. Na terça-feira (23.06), o STF, por unanimidade, deferiu uma liminar considerando que a União não poderia requisitar administrativamente ou proibir que a entrega seja feita diretamente pela empresa, conforme contrato. O Estado então acionou a empresa na justiça. Conforme o último boletim divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES), já foram confirmados 11.571 mil casos da Covid-19 em Mato Grosso.

LIBERADO NA QUARENTENA

Aumenta lista de essenciais

Gabriel Soares

Os servidores de contabilidade e hotelaria foram incluídos na lista de essenciais e liberados para funcionar durante a quarentena obrigatória nos municípios que adotarem a medida em Mato Grosso. O decreto estadual, de nº 536, foi publicado em edição extra do Diário Oficial

do Estado (Iomat) desta sexta (26).

A liberação dos hotéis busca garantir o acolhimento dos profissionais de saúde que tiveram que se afastar de seus lares durante a pandemia, além dos trabalhadores do transporte aéreo.

Já os serviços de contabilidade são considerados essenciais para manter o

funcionamento das atividades econômicas essenciais.

Com as alterações, sobe para 55 o número de atividades liberadas para funcionar durante a quarentena obrigatória. Ontem (25), o governo estadual liberou as atividades de advocacia para funcionar durante a quarentena, a pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT).

QUEIMADAS

Período proibitivo é antecipado

Gabriel Soares

O período proibitivo de queimadas em Mato Grosso foi antecipado neste ano e terá início na próxima quarta-feira, 1º de julho, e valerá até o dia 30 de setembro. A medida foi oficializada pelo governador Mauro Mendes (DEM) por meio do decreto 535, publicado em edição extra

do Diário Oficial do Estado (Iomat) desta sexta (26).

A antecipação do período proibitivo atende recomendação do Comitê Estadual de Gestão do Fogo, que percebeu um aumento nos focos de calor nos primeiros cinco meses do ano. Além disso, a maior parte do estado registrou chuvas abaixo da média e tem baixa umidade do ar,

o que aumenta o risco de incêndios.

O deputado estadual Lúcio Cabral (PT) apresentou um projeto de lei complementar para ampliar de três para seis meses o período proibitivo de queimadas. Pela proposta, a proibição passaria a vigorar entre 15 de maio e 15 de novembro, abrangendo toda a estação seca.

CONFINAMENTO

Emanuel tenta derrubar lockdown

Prefeito de Cuiabá recorre ao presidente do Tribunal de Justiça para rever decisões que determinaram fechamento total da capital

Gilberto Leite

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Tarley Carvalho

O prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (DEM), impetrou um novo recurso para tentar derrubar a quarentena coletiva obrigatória, imposta por decisão do juiz da Vara Especializada da Saúde Pública de Mato Grosso, José Leite Lindote. Desta vez, o chefe do Palácio Alencastro impetrou uma Suspensão de Segurança, que tem por objetivo rever uma decisão. Este recurso é analisado pelo presidente da Corte, no caso, o desembargador Carlos Alberto da Rocha.

"Ontem, no mesmo dia em que nós fizemos o protocolo do agravo junto com o plantão, foi feito também o protocolo da

Suspensão de Segurança para tentar revisar a decisão do doutor Lindote e essa decisão desse instrumento é da alçada do presidente do Tribunal de Justiça", afirmou o prefeito.

O primeiro recurso de Emanuel foi impetrado na noite de quarta-feira (24) e negado na manhã de quinta pelo desembargador Rui Ramos, que era o plantonista.

A decisão do juiz de primeira instância atendeu ao pedido do Ministério Público do Estado (MP-MT), que acusou Cuiabá, Várzea Grande e o Estado de serem omissos frente à situação instalada por causa do novo coronavírus. O órgão afirmou que as duas cidades estavam aplicando medidas restritivas ao comércio, quando a situação exige medidas mais rígidas. Já ao Estado sobrou a culpa de se omitir perante a situação, citando que o governo apenas recomenda medidas mais rígidas em vez de aplicá-las.

O mesmo MP-MT que acusou o Estado de omis-



Lockdown em Cuiabá começou a valer ontem, mas alguns comércios ainda abrem

são também foi o autor de uma ação no Tribunal de Justiça (TJMT) para reforçar que o Estado não tem prerrogativa de impor quarentena aos municípios. O MP-MT, porém, argumentou que o caso extrapola os limites administrativos e que, por isso,

o Estado teria prerrogativa para atuar.

A decisão do juiz é para que Cuiabá e Várzea Grande cumprissem as recomendações feitas pelo Estado em seu Decreto n. 522/2020. Entre as exigências está o fechamento das atividades

econômicas, com exceção daquelas consideradas essenciais, implantação de barreira sanitária, proibição de circulação de pessoas sem comprovação de necessidade essencial e disponibilização de 100% da frota de ônibus. As medidas são válidas por 15

dias, podendo ser prorrogadas.

Nem tudo foi cumprido. Nesta quinta-feira, vários empreendimentos abriram suas portas nas duas cidades. Além disso, não houve implantação da barreira sanitária entre as duas cidades.

BOLSA DE R\$ 1,1 MIL

AL se propõe a pagar parte do auxílio dos professores

Tarley Carvalho

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) pode ajudar o governo do Estado a pagar o auxílio emergencial de R\$ 1,1 mil a professores. Ao todo, cerca de 2,5 mil profissionais devem ser beneficiados com o recurso. O grupo é composto por professores que deveriam ter assinado contrato com o Estado para o ano letivo de 2020, mas que foram impedidos por causa da pandemia de covid-19. A informação é do presidente da Casa, Eduardo Botelho (DEM), em entrevista à RDTV nesta quinta-feira (25).

"Essas pessoas vêm trabalhando há muito tempo, ajudando o Estado, e aí chega neste momento e

o Estado não pode? Por que não pode contratar essas pessoas? Pode sim! O governador já entendeu, fizemos um acordo. A Assembleia criou um voucher para os professores, o governador reclamou inicialmente, mas nós já sentamos e ele concordou. Se precisar da Assembleia, ela ajuda também, não tem problema nenhum", disse o presidente.

Botelho explicou que os dois Poderes, Executivo e Legislativo, estão em busca de meios para cumprir com o benefício criado. O auxílio aos professores foi criado pela Assembleia Legislativa, mas, após ser aprovado pela Casa, acabou sendo vetado pelo governador Mauro Mendes (DEM). O motivo é que o Poder Le-

gislativo criou despesas, o que é inconstitucional.

Durante a votação, até deputados da base do governo criticaram o veto imposto de Mauro. Em sua defesa, o deputado Wilson Santos (PSDB), que até pouco tempo compunha a oposição, disse que a proposta não é legal e que pode levar o governo e a secretária de Estado de Educação (Seduc), Angélica Marioneide, a responderem por improbidade administrativa e ressarcimento ao erário.

Mauro Mendes suspendeu as aulas por causa da pandemia antes de todas as unidades iniciarem o ano letivo. Isso porque parte das escolas participou da greve no ano passado e precisou fazer reposição de aulas.

SOCORRO EM CUIABÁ

Prefeito renova contratos e quer ampliar auxílio

Jefferson Oliveira

O prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), anunciou na manhã desta sexta-feira (26) que irá renovar os contratos de 213 profissionais temporários da Secretaria Municipal de Educação, que teriam seus vínculos encerrados no dia 30 de junho, contrariando orientação da equipe econômica, que pede contenção de gastos.

Emanuel explicou que a receita municipal caiu durante o período da pandemia e confirmou que precisa fazer cortes para atender ao princípio da economicidade. No entanto, se disse sensibilizado porque alguns desses profissionais são pais de família que precisam da renda neste momento, e que não

é do seu perfil tomar decisões pensando apenas em economia.

"Eu não consigo tomar uma decisão pensando só nos números e pensando só na economia. Eu tomo as decisões com base, principalmente, no profissional e no servidor, no respeito à pessoa humana, principalmente em um momento tão delicado da nossa história e na maior crise que nos atinge. Especialistas dizem que a transferência de renda é a melhor forma de poder nos unir e superar o momento assim tão difícil. Dar condições para as pessoas não deixarem cair a sua renda familiar e ter condições de levar alimentos para sua casa. Jamais eu colocaria em paz a cabeça no meu travesseiro se, num momento tão difícil,

dispensasse 213 pais de família, só para dizer que estou fazendo economia e gestão", disse.

AUXÍLIO - Mais cedo, nesta semana, o prefeito revelou que estuda enviar para a Câmara uma mensagem flexibilizando os critérios do programa Renda Solidária, para ampliar o acesso ao auxílio emergencial da prefeitura. Um dos pontos que deve ser alterado é a exigência da comprovação de residência na capital pelo período mínimo de três anos.

"A maioria não está conseguindo fazer essa comprovação. Então, a lei, no intuito de ser segura e justa, acabou endurecendo as condições de fazer esse dinheiro chegar aos beneficiados", explicou, na ocasião.

RESPEITO À QUARENTENA

MPMT já entrou com ação contra 39 municípios

Mayke Toscano/Secom-MT



Gabriel Soares

O relaxamento das medidas restritivas para enfrentamento à covid-19 já levou o Ministério Público Estadual (MPMT) a entrar com ações judiciais contra 39 municípios. A informação faz parte de um levantamento interno do MP, divulgado na quinta (25). A medida faz parte de uma estratégia do Ministério Público para garantir que os promotores reforcem o cumprimento do decreto estadual nº 522/2020, que determina os critérios para classificação de risco nos municípios e as medidas a serem adotadas.

Na pesquisa, o MP também mediu a adesão dos promotores ao decreto e constatou que os membros do MPMT em 121 municípios pretendem usar o decreto estadual como diretriz para cobrar a adoção das medidas restritivas, seja

na justiça ou por meio de acordos extrajudiciais.

O procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, tem orientado os promotores de todo o estado a garantirem o cumprimento das medidas estabelecidas no decreto estadual e ressalta a decisão que obrigou Cuiabá e Várzea Grande como exemplo para os demais promotores fazerem o mesmo em suas regiões.

"Esta ação proposta em Cuiabá e Várzea Grande serve de paradigma para que nas demais regiões do estado promotores de Justiça, respeitada a independência funcional, possam adotar medidas semelhantes com base no Decreto Estadual 522/2020, nos casos em que forem verificados riscos muito altos de contaminação", disse.

Borges afirmou que todas as ações requeridas pelo Ministério Público de Mato Grosso em relação às medidas restritivas

têm embasamento científico e buscam atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde para conter o avanço da pandemia.

"Nenhum promotor de Justiça está adotando medidas absurdas, tudo está sendo feito com a maior cautela possível. A minha recomendação é para que todos continuem agindo firmes no enfrentamento à pandemia", declarou.

Os promotores entrevistados declararam que os números de contágio e óbitos em 64 municípios aumentaram devido à ausência de uma ordem emitida pela prefeitura local para estabelecer a quarentena, ou devido ao afrouxamento das medidas restritivas. Dos entrevistados, 72% apontaram que houve relaxamento ou enfraquecimento das medidas restritivas em seus municípios. (Com informações da assessoria)

Procurador-geral tem orientado promotores a garantir cumprimento das medidas restritivas

COVID-19 EM VG

Taxa de letalidade é a mais alta

A segunda maior cidade de MT apresenta o índice de mortalidade mais alto que todos os outros 26 estados brasileiros e o Distrito Federal

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Tarley Carvalho

A taxa de letalidade causada pelo novo coronavírus em Várzea Grande, segunda maior cidade de Mato Grosso, é mais alta que todos os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal. Dados do Ministério da Saúde atualizados até a última quarta-feira (24) apontam que o município mato-grossense apresenta uma letalidade de 10,18%, com 92 mortes em 904 casos confirmados para covid-19. O estado registra uma taxa de 3,87% de óbitos sobre os casos confirmados.

Comparando o município com as 27 unidades da federação, o estado que mais se aproxima da letalidade encontrada em

Várzea Grande é o Rio de Janeiro, com 8,98% de óbitos sobre os casos confirmados de covid-19.

A reportagem também comparou a cidade com outros municípios brasileiros que tenham a mesma média populacional. De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), Várzea Grande possui 284.971 habitantes. Por este motivo, a reportagem analisou a situação de cidades com população entre 250 mil e 300 mil habitantes.

Nesta segunda análise, foi possível perceber que Várzea Grande ocupa a segunda taxa de letalidade mais alta do país, considerando esse grupo recortado para análise. A única cidade brasileira com taxa superior à de Várzea Grande é Viamão, no Rio Grande do Sul, com uma população de 255.224 habitantes.

Contudo, o município gaúcho está em uma situação mais confortável que o mato-grossense. Por lá, são 125 casos confirmados, com 13 mortes, atin-



Várzea Grande tem a taxa de mortalidade mais alta que todos os estados brasileiros, segundo levantamento

gindo 10,40% de letalidade. Assim como Várzea Grande, Viamão também faz parte da região metropolitana de seu estado, estando praticamente colada a Porto Alegre.

A reportagem também fez um terceiro recorte no banco de dados do Ministério da Saúde, comparando Várzea Grande com um município de população e número de

casos por covid-19 semelhantes.

A cidade que mais atendeu ao critério está situada em no Nordeste da Bahia, a Camaçari, que também compõe a região metropolitana da capital, Salvador. A cidade, que possui 299.132 habitantes, segundo o TCU, possui 947 casos confirmados de covid-19, com 15 mortes, uma taxa de mortalidade de 1,58%.

Mato Grosso já atingiu a marca de 11.571 casos confirmados. Destes, 4.160 pessoas já se recuperaram, 6.486 estão em isolamento domiciliar, 480 estão hospitalizadas e 445 acabaram não resistindo e falecendo.

OUTRO LADO - A assessoria de imprensa da Prefeitura de Várzea Grande afirmou que realmente

a letalidade pode ser alta, mas a taxa de incidência, que é o número de novos casos, é pequena.

A assessoria também ressaltou que a crise enfrentada na cidade é causada pela falta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), que pode ser fundamental para salvar a vida de uma pessoa infectada pelo novo coronavírus.

POLÍCIA

CASO DE POLÍCIA

Grávida ganha dinheiro para abortar, mas compra moto

Jefferson Oliveira

Um homem de 44 anos está sendo procurado pela Polícia Civil em Várzea Grande por envolvimento em um caso de traição, crime e ameaça. A denúncia foi feita na noite de quinta-feira (25) por uma mulher de 24 anos, que seria amante do indivíduo.

De acordo com o boletim de ocorrência, a Polícia Militar estava em rondas quando passou pela Avenida 31 de Março no bairro Jardim União, e a vítima, uma jovem de 24 abordou os policiais para denunciar o amante.

Segundo a jovem, ela teve um relacionamento com o homem que é casado, e está grá-

vida de dois meses. Ao dar a notícia da gravidez ao pai do bebê, o homem lhe deu R\$ 4 mil para que ela fizesse um aborto.

A vítima pegou o dinheiro, mas não fez o aborto. Segundo a mulher, ela contou ao amante que utilizou o dinheiro para comprar uma motocicleta. O homem não teria gostado e

passou a ameaça-la de morte por mensagens no celular. Assustada, a vítima acionou a polícia.

Diante da situação, os policiais encaminharam a jovem à Central de Flagrantes para confeccionar um boletim de ocorrência contra o acusado. O caso segue sendo investigado pela Polícia Civil que deve-

rá ouvir o suspeito nos próximos dias durante o inquérito instaurado.

No Brasil, o aborto é considerado crime, com penas previstas de 1 a 3 anos de detenção para a gestante, e de 1 a 4 anos de reclusão para o médico ou qualquer outra pessoa que realize em outra pessoa o procedimento de retirada do feto.

INSEGURANÇA

Jovem é executado à luz do dia após ser perseguido

Jefferson Oliveira

Jarley Gustavo Cândido foi assassinado com vários tiros no final da tarde de quinta-feira (25), no bairro Cohab São Gonçalo, em Cuiabá, quando estava em sua motocicleta e foi perseguido por uma dupla em outra moto.

De acordo com as imagens do circuito de segurança de uma residência no bairro, às 17h11, é

possível ver Jarley virando uma esquina enquanto era perseguido pelos criminosos.

Jorley leva um tiro e cai da sua motocicleta e os criminosos se aproximam da vítima. O assassino que estava na garupa desce e atira diversas vezes contra Jorley que morreu no local. Nas imagens ainda é possível ver moradores ao fundo na rua que presenciaram o homicídio.

Após atirar na vítima, os criminosos, que até o momento não foram identificados, fugiram em alta velocidade.

A Polícia Militar compareceu no local e isolou a área para os trabalhos da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) e também da Polícia Civil, que por meio da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investiga o caso.

POLÍCIA INVESTIGA

Corpos carbonizados são encontrados em assentamento

Jefferson Oliveira

Três corpos foram encontrados na manhã de quinta-feira (25) no assentamento rural Nova Conquista, no município de União do Sul (660 km de Cuiabá), sendo que duas vítimas estavam carbonizadas.

A equipe da Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO) realizava no mesmo dia no município uma operação para

dar cumprimento a ordens judiciais de busca e apreensão em duas fazendas por supostamente estarem usando a propriedade para enterrar corpos de pessoas que estavam desaparecidas.

A PM do município recebeu a informação de uma residência havia pegado fogo e os moradores estariam mortos. A Polícia Militar foi ao local e encontrou duas vítimas queimadas e

uma terceira pessoa, identificada como Ivani Marques de Santana de 51 anos, com o corpo conservado.

A PM acionou isolou a área e solicitou a presença da Perícia Oficial de Identificação Técnica (Politec) que realizará exames de identificação nas vítimas carbonizadas. A Polícia Civil investiga o crime.

Até o momento não há pistas se o incêndio foi criminoso ou acidental.

FUNCIONÁRIOS FUJÕES

Decreto não é cumprido e distribuidora é fechada

Jefferson Oliveira

Uma distribuidora de bebidas localizada no bairro Coophalis foi fechada na noite de quinta-feira (25), por descumprir o decreto municipal de Rondonópolis (212 km de Cuiabá), que proíbe a venda de bebidas alcoólicas na cidade por 30 dias.

De acordo com o boletim de ocorrência, a equipe da Polícia Militar jun-

tamente com a Vigilância Sanitária percorria a cidade realizando fiscalização quando encontraram o local em funcionamento e fazendo a venda de bebidas alcoólicas.

Duas pessoas que estavam no local fugiram e não foram identificadas pelos policiais. A equipe de fiscalização notificou o estabelecimento e interditou os freezers e câmaras frias, que estavam com

bebidas para serem comercializadas.

Após os procedimentos necessários no local, a Polícia Militar registrou o boletim de ocorrência informando que o proprietário infringiu o artigo 268 do Código Penal que caracteriza a ação (infringir determinação do poder público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa).



Em Rondonópolis está proibida a venda de bebidas alcoólicas, mas a polícia encontrou distribuidora aberta e com os freezers lotados

DIÁRIO DE UM CONFINADO

A comédia sobre o 'novo normal'

Divulgação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Da redação

O isolamento social paralisou a maior parte das produções audiovisuais, mas teve quem viu na quarentena uma oportunidade de produzir novos conteúdos. O ator e roteirista Bruno Mazzeo se juntou à esposa Joana Jabace, que é diretora, e resolveram fazer uma série inteira de dentro do apartamento deles para retratar o cotidiano de um homem sozinho na quarentena. Para dar tempo de soltar a série ainda em meio ao isolamento, o projeto precisou ser feito a toque de caixa. O resultado já está disponível no Globoplay desde esta sexta (26), em 'Diário de um Confinado'.

Essa é a primeira vez que a Globo topou produzir uma série de forma totalmente remota. Joana e Mazzeo tiveram que receber um hóspede, o fotógrafo responsável pelas cenas, durante todo o período de produção. Na casa, eles desenvolveram tudo, da montagem dos cenários (todas as cenas foram ambientadas na sala, na cozinha e no banheiro) à operação das câmeras e edição.

"Foi uma experiência muito nova. Criamos um formato, uma linguagem nova. Fomos aprenden-



Produzida em tempo recorde, série foi toda gravada na casa de Bruno Mazzeo

do e experimentando no dia a dia. Nossa casa ter virado set foi um desafio tremendo. Temos dois filhos pequenos, a fronteira entre o que é casa e o que é trabalho ficou totalmente misturada", conta Mazzeo, em entrevista ao site Notícias da TV.

Joana confessa que chegou a pensar várias vezes que aquela empreitada era coisa demais para ser feita por apenas três pessoas. Os dez episódios precisaram de 24 dias para serem gravados, em uma correria fora do normal. Mas Joana e Mazzeo deixaram o perfeccionismo de lado e consideraram que, neste confuso e intenso momento atual, colocar a série no ar rapidamente era mais importante do que ter excelência estética. O intervalo entre

a apresentação da ideia à Globo e o lançamento no Globoplay foi de apenas um mês e meio.

"Tinha uma urgência porque fala de coisas que daqui a pouco não existirão mais ou serão banais. Não sei se a Globo em outros tempos colocaria no ar um programa feito em casa, mas agora a gente vai poder ver. Acho que as produções que antes seriam maiores agora serão menores. Talvez antes produtores não se interessassem por isso, mas hoje em dia começa a virar uma realidade", explica o ator.

Diário de um Confinado tem dez episódios de cerca de dez minutos, e cada um se propõe a fazer uma crônica de situações e temas que permeiam a vida da classe média du-

rante a pandemia. Faxina, ter de lavar compras de mercado, fazer exercícios físicos em casa ou terapia por vídeo, sentir tristeza e encontrar pessoas online são alguns dos assuntos explorados.

Bruno Mazzeo interpreta Murilo, o protagonista que vive sozinho. No entanto, alguns episódios têm participações muito especiais, dos atores Renata Sorrah, Lázaro Ra-

mos, Matheus Nachtergaele, Arlete Salles, Debora Bloch, Fernanda Torres e Lucio Mauro Filho, além do cantor Lulu Santos.

Várias cenas foram ensaiadas e gravadas por chamada de vídeo, e os atores receberam "kits de tecnologia" em casa, para que gravassem e iluminassem a si mesmos. Com exceção de Nachtergaele e Debora: os dois são vizinhos de Mazzeo e con-

tracenam pessoalmente com ele, com máscara e distanciamento.

Segundo Mazzeo, todos os atores toparam participar do projeto imediatamente, pelo desejo de produzir alguma coisa durante o isolamento. Ele afirma que a intenção não é fazer graça da pandemia e da doença, mas sim criar comédia em meio à tragédia que é o "novo normal".

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.



RESUMO: MALHAÇÃO
GLOBO - 17H35

Segunda-feira (29) - Keyla explica para Tato quem é Deco. Roney se atrapalha ao cuidar de Tonico antes de seu show. Anderson pensa em produzir um vídeo da banda de Samantha. Roney perde a voz. Dóris agradece a todos pela festa. Fio anuncia os vencedores do concurso de melhor barraca, e todos vibram com a vitória de Tato. Tato vê Keyla com Deco. Jota se incomoda ao ver Ellen beijar Fio. Guto procura Benê. Roney consegue se apresentar. Keyla pede para conversar com Deco depois da festa.



NOVO MUNDO
Globo - 18h15

Segunda-feira (29) - Anna e Joaquim se beijam. Olinto distrai Nivea. Joaquim procura Quinzinho disfarçado como um frei. Astuta e Pelópidas se hospedam na taberna com um grupo de cientistas e avisam que farão uma Feira de Curiosidades. Cecília e Libério pensam em fugir com a ajuda de Matias. Domitila acredita estar grávida. Amália tem uma lembrança e comemora com Peter. Dom Pedro sente ciúmes de Bonifácio e Leopoldina. Anna ajuda Olinto a enganar Thomas. Cecília se assusta ao saber que Sebastião negociou seu casamento com Orozimbo. Hugo flagra Elvira com Quinzinho.



TOTALMENTE DEMAIS
GLOBO - 19H15

Segunda-feira (29) - Florisval aprova a atuação de sua falsa mãe junto a Maristela. Leila tenta consolar Jonas. Jamaica se insinua para Lu. Germano abraça Carolina, que chora por Arthur. Lili deduz que Germano e Carolina estão juntos. A atriz contratada por Florisval passa mal, e ele acaba tendo que hospedá-la em sua casa. Dorinha avisa a Zé Pedro que planeja unir Carolina e Germano. Rafael assume para Charles que está apaixonado, mas não diz por quem. Lili visita Rafael. Cassandra flagra Lili e Rafael juntos.



FINA ESTAMPA
GLOBO - 21H15

Segunda-feira (29) - Antenor mostra para Daniel a foto de Patrícia e Alexandre se beijando na faculdade. Patrícia ameaça Antenor, que acaba se declarando para a jovem. Alexandre flagra Antenor com Patrícia. Rafael ajuda Amália. Cró anuncia a chegada de Fred. Teodora conversa com Mônica sobre sua viagem. Pereirinha leva a miniatura que encontrou a outro antiquário. Beatriz ouve Antenor dizer que não consegue esquecer Patrícia. Tereza Cristina afirma que Fred será o chef do Le Velmont e pede ajuda para fechar o novo restaurante de René. Pereirinha consegue vender a miniatura para um antiquário. Iris afirma a Alice que chantageará Tereza Cristina, e Alvaro ouve. Chiara liga para Juan e diz que está a caminho de sua casa. Tereza Cristina deduz que Griselda financiou o restaurante de René.



AVENTURAS DE POLIANA
SBT - 20h50

Segunda-feira (29) - João visita Poliana e leva feijão para distraí-la. Antônio chega e conta a eles que Waldisney fez Nanci de refém. Gleyce fala para Jeff que Waldisney foi preso e diz que ele e o Rato. Jeff revela para Gleyce que sabia que Waldisney é o Rato e conta que ele o ameaçava. Nanci consegue fugir e é acolhida por Mirela e dona Branca. Glória vai falar com Pendleton e pergunta se ele que roubou as joias da família da Luísa. Marcelo e Luísa recebem uma mensagem no celular dizendo que Poliana está paraplégica. Falcão fala para Lindomar não fazer o enredo da escola de samba. As crianças do clubinho desconfiam que Pendleton esteja mentindo e acham que Ester está envolvida no acidente de Poliana. Filipa conversa com Guilherme sobre seu pai. Sérgio e Joana tentam se entender. Arlete conta para Verônica que acha que viu Roger na comunidade. João conversa com Antônio e diz que não sabe o que fazer para ajudar Poliana e tenta encontrar uma forma para que ela volte a jogar o Jogo do Contente.

QUIROGA HORÓSCOPO

NAVEGA CONFIANTE

Data estelar: Júpiter e Plutão em conjunção; Lua cresce Vazia das 10h03 até 19h49.

A economia não há de ter efeitos perniciosos em ti nem tampouco te intimidar. A economia é um sistema complexo e, por isso, mesmo que muitas pessoas ao redor do mundo façam o diabo para controlar, sempre lhes escapa uma boa porção de variáveis que se manifestam de forma imprevisível. Isso não é mera casualidade, mas o resultado de o reino humano também ser um sistema complexo e operar da mesma maneira. Dentro de sistema complexos as equações não acontecem linearmente, todas são afetadas por eventos aparentemente desconectados dessa realidade, como o farfalhar das folhas de outono caindo das árvores produzirem eventos que mudem completamente a lógica dos acontecimentos. Diante da complexidade de tudo, não te intimides, navega confiante nela.

ÁRIES: Procure aceitar as demoras impostas pelas circunstâncias, porque essas se provarão benéficas aos seus planos. Nada force hoje, mas acompanhe a onda da vida, se acomodando dentro dos acontecimentos. Nada além.

LIBRA: Ainda que pareça que hoje seja o dia em que você deva tomar todas as iniciativas que foram sendo deixadas para o futuro, procure observar melhor a realidade e verificar com objetividade se o cenário seria esse mesmo.

TOURO: Procure dar continuidade ao que tiver sido iniciado por você em outro momento, aprimorando seu desempenho, mas se desapegando temporariamente dos resultados, porque provavelmente não serão satisfatórios.

ESCORPIÃO: Há coisas que pesam na alma e que você não sabe como fazer para aliviar. Há questões que resistem aos seus apelos e iniciativas, porque ainda não amadureceram o suficiente para serem abordadas com eficiência.

GÊMEOS: A leveza que você precisa não pode ser arrancada de acontecimentos que não estão prontos para isso. A leveza que você precisa não virá de ocorrências externas, mas da natureza da atitude que você consolidar.

SAGITÁRIO: As mesmas pessoas que normalmente seriam fonte de regozijo e bem-estar, pelas suas naturezas ou maneira com que você se relaciona com elas, neste momento podem estar desorientadas o suficiente para proferir o contrário.

CÂNCER: Cuide para não se precipitar, porque ainda que as iniciativas que você pretende tomar sejam apropriadas, é provável que o cenário não as comporte, por enquanto. Tome seu tempo, dessa vez não se perde nada por esperar.

CAPRICÓRNIO: Apesar de parecer que o cenário está aberto e receptivo às suas investidas, procure observar um pouco melhor os acontecimentos, porque provavelmente seria melhor amadurecer mais o que você pretende fazer.

LEÃO: A vontade de dizer algumas verdades há de ser temperada com a percepção de se esse seria o momento certo para isso, ou se seria melhor ouvir com atenção ao que as pessoas dizem, antes de você emitir seus pareceres.

AQUÁRIO: A mente é livre e desfruta de viagens por futuros desejáveis, o que traz à alma emoções interessantes. Porém, você há de colocar limites a essas viagens mentais, para não incorrer no erro estendido pelas ilusões.

VIRGEM: As preocupações com dinheiro precisam ser tratadas com cuidado por você, porque apesar de serem legítimas, se você se conectar com elas, virão até você as enormes preocupações que a humanidade tem a esse respeito.

PEIXES: Essa sensação estranha de que algo negativo esteja em marcha, há de ser domada a unha por você, não permitindo que se aposses de seu coração e formule ideias tolas e negativas a respeito do futuro. Você é maior.

CLASSIFICADOS
EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

ANUNCIE AQUI
(65) 9 9228-9990 - 3365-1187

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

ExecutivaNorth
Viagem e Encomendas

COM LINHAS DIÁRIAS PARA AS SEGUINTE CIDADES			
Cuiabá	65 3388-4800 65 9648-4200	Lucas do Rio Verde	65 3212-4800 65 9622-5090
Diamantino	65 3336-2770 65 9624-9010	Tapurah	66 3547-2145 66 9905-8939
Alto Paraguai	65 3336-2770 65 99624-9010	Sorriso	66 3545-1927 66 9974-7007
São José do Rio Claro	65 3386-1598 65 99209-5436	Sinop	66 3211-4800 66 9658-8001
Nova Mutum	65 3308-1631 65 9621-4080		

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sagrou-se vencedoras as empresas: GL OXIGENIO EIRELI, CNPJ: 12.520.836/0001-04 no valor de R\$ 147.800,00 (Cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, pelo critério menor preço por item, com certame homologado em 26/06/2020.
Alto Taquari - MT, 26 de Junho de 2020.
Salmom Felipe de Freitas Pereira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020
O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 020/2020, torna Público para conhecimento dos interessados, a retificação do edital da tomada de preços Nº 008/2020, do tipo menor preço global, sob regime execução indireta, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para restauração do pavimento da Rodovia MT-225, no trecho Vera - MT/ENTROCAMENTO BR-163, até a cidade de Vera - MT, para assim constar:
Onde lê-se: Item 7.5.2.

Descrição Dos Serviços Executados	UND	QTD
Elaboração De Projeto Básico E Executivo De Pavimentação E/Ou Restauração De Pavimento Em Rodovia	KM	5.000

Lê-se:

Descrição Dos Serviços Executados	UND	QTD
Elaboração De Projeto Básico E Executivo De Pavimentação E/Ou Restauração De Pavimento Em Rodovia	KM	05

Demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.
Vera - MT, 26 de Junho de 2020.
JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2020
O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 38/2020, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS UTILITÁRIO ZERO KM TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 892131/2019/MAPA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO. As demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura certame. O Edital Retificado poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT e o site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11h00m ou através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218. Nobres - MT, 26 de Junho de 2020.
Quezia da Rosa Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 19/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes Licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 15:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2020
O Município de Nobres - MT, através da Pregoeira Sra. Quezia da Rosa Ferreira, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 39/2020, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE 6X2, 01 MOTONIVELADORA E 01 RETROSCAVADEIRA 4X4 ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2019/2020, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 896189/2019/SUDECO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. As demais cláusulas permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura certame. O Edital Retificado poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/transparencia>. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00m às 11h00m ou através do telefone (65) 3376-4200 Ramal 4218. Nobres - MT, 26 de Junho de 2020.
Quezia da Rosa Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 52/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 028/2020
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP - LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014"
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT
O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, torno, soldas entre outros para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender todas as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, conforme especificações do edital, no dia 09/07/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitação. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.gov.br.
Gaúcha do Norte, 26 de junho de 2020.
Neilla F. de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 52/2020 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 028/2020
"PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP - LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014"
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT
O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica, torno, soldas entre outros para máquinas pesadas, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender todas as necessidades da frota pertencente as secretarias municipais, conforme especificações do edital, no dia 09/07/2020 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) na sala de licitação. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.gov.br.
Gaúcha do Norte, 26 de junho de 2020.
Neilla F. de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020
Processo nº 662625/2020. Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em instalação de rede a vácuo, no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande - HPSMVG. Em nome de GL OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 12.520.836.0001.04, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais). Decisão Judicial - Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br,
Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020.
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020
Processo nº 666711/2020. Objeto: Dispensa de licitação para aquisição em caráter emergencial de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, em nome de FANEM LTDA - CNPJ: 61.100.244/0001-30, o valor estimado totaliza a importância de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Decisão Judicial - Processo nº 1004573-65.2020.4.01.3600, o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br
Várzea Grande-MT, 26 de junho de 2020
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PÓS RECURSO MODALIDADE:
"CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 17/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DOS SEGUINTE BAIROS: JARDIM MORUMBI; RESIDENCIAL MARIA TEREZA; CIDADE SALMEN; RESIDENCIAL MARACANÁ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E o item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que decorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 13:30 horas, no mesmo local da abertura.
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 18/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO, LOCALIZADO NA BINÁRIOS SUL E NORTE, ACESSO AO ALFREDO DE CASTRO - CELINA BEZERRA E AVENIDA DANIEL CLEMENTE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 14:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 18/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO, LOCALIZADO NA BINÁRIOS SUL E NORTE, ACESSO AO ALFREDO DE CASTRO - CELINA BEZERRA E AVENIDA DANIEL CLEMENTE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 14:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 18/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO, LOCALIZADO NA BINÁRIOS SUL E NORTE, ACESSO AO ALFREDO DE CASTRO - CELINA BEZERRA E AVENIDA DANIEL CLEMENTE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 14:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 18/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO, LOCALIZADO NA BINÁRIOS SUL E NORTE, ACESSO AO ALFREDO DE CASTRO - CELINA BEZERRA E AVENIDA DANIEL CLEMENTE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou HABILITADO o seguinte licitante: CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA; E estando INABILITADOS os seguintes licitantes: CONSTRUTORA AMIL LTDA - descumpriu a letra b, itens 1 e 2 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; E a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; PRECON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI - descumpriu a letra a, item 4 da justificativa de exigência para qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório; Item 1.1, 1, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; E o item 1.1, 2, da capacidade técnica operacional, descrita na justificativa de qualificação técnica, referenciada no item 6.3.1 do edital; NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Por apresentar atestado inválido, descumprindo o item 6.3.1 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 29/06/2020, às 14:30 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.
Rondonópolis-MT, 26 de junho de 2020.
Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020 - SRP
AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO Nº 1365/2020
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 6.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 10 de julho de 2020. Hora: 07:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07 às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "CIDADÃO" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.
Primavera do Leste - MT, 26 de Junho de 2020.
Adriano Conceição de Paula
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Flóri Luiz Binotti, torna público que tendo concordado com a justificativa da Secretaria Demandante e o Parecer Jurídico apresentado pelo Advogado Efetivo do Município, no processo de Dispensa de Licitação Nº 033/2020 para a realização da revisão de garantia dos Equipamentos: 1 Rolo Compactador de Pneus CP1200, Marca Dynapac., pertencente ao Poder Público Municipal, com a empresa ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito CNPJ sob o número 13.731.784/0001-70., no valor estimado de Material: R\$ 10.895,27 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) Serviços: R\$ 10.127,00 (dez mil cento e vinte e sete reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.
Lucas do Rio Verde - MT, 24 de Junho de 2020.
Flóri Luiz Binotti
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 067/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
CONTRATADO: LEANDRO MARQUES DO AMARAL MACIEL EIRELI
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA CERCAMENTO EM GRADIL NA AV. BEIRA MATA, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.
FLÓRI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO:
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 175/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
CONTRATADO: LIFE SANEAMENTO LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, READEQUAÇÃO DO PROJETO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E ACRÉSCIMO DE VALORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO MODULAR PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO POR PROCESSO DE LODO ATIVADO E AERAÇÃO PROLONGADA - ETE NORTE FASE I DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 05220085-79/2019/CAIXA.
FLÓRI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed
Cuiabá

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO:
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 175/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019
CONTRATADO: LIFE SANEAMENTO LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, READEQUAÇÃO DO PROJETO, ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA E ACRÉSCIMO DE VALORES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO MODULAR PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO POR PROCESSO DE LODO ATIVADO E AERAÇÃO PROLONGADA - ETE NORTE FASE I DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 05220085-79/2019/CAIXA.
FLÓRI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
EDITAL DE TERMO DE CONSTATÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, DE 24 DE JUNHO DE 2020.
O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatção e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Luiz Pasini	431.701.299-53	9879/00017/2020
Luiz Guilherme Dauzacker Picolo	014.799.451-96	9879/00018/2020
Luiz Guilherme Dauzacker Picolo	014.799.451-96	9879/00019/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
[Nome: Paulo Diniz da Silva] Matrícula: 00000063
Cargo: Fiscal de Tributos Assinatura
Data de afiliação: 24/06/2020 Data de desafiliação: 09/07/2020 - ORIGINAL ASSINADO NA PREFEITURA.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 068/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2020
Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preços para aquisição de material de expediente, Telefone, cartão PVC e Despedaçadeira para uso das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde-MT.
Dia: 24 de Junho de 2020.
Empresas vencedoras: MARIA JOSE DOS REIS NETO ME com os itens 01, 02, 05, 07, 10, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43 e 47 no valor Total de R\$ 54.305,15 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME com os itens 04, 06, 11, 12, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 39, 40 e 42 no valor Total de R\$ 43.492,60 (quarenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), BELAFORTE COMERCIAL LTDA ME com o item 08 no valor total de R\$ 78.085,00 (setenta e oito mil oitenta e cinco reais), FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS LTDA com os itens 03, 09, 15 e 26 no valor total de R\$ 11.158,93 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), KREIN ENERGIA SOLAR E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI com o item 48 no valor total de R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte cinco reais), R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA com o item 46 no valor total de R\$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais) e STUDIO COM. ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI com os itens 44 e 45 no valor total de R\$ 86.697,40 (oitenta e seis mil seicentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Restando o item 041 "FRACASSADO".
Lucas do Rio Verde, 26 de Junho de 2020.
Jéssica Regina Wohlemborg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, nº 572 centros, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se Aquisição de uma Retroscavadeira zero km para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Convênio 889701/2019. Tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA inscrito no CNPJ: 33.086.529/0001-29, com valor total de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165.
E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.
Alto Araguaia - MT, 26 de Junho de 2020
Leidiane Pereira Farias
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguene, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de

FECHADOS DE NOVO

Empresários temem a falência

Com o novo decreto de quarentena obrigatória em Cuiabá e Várzea Grande, indústrias e comércios se juntam para reverter decisão



Priscilla Silva

A nova 'onda' de fechamento de cidades de Mato Grosso é vista como um decreto de falência por alguns empresários da indústria, comércio e serviços. Na região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, a instituição de quarentena obrigatória nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande suspende as atividades não essenciais até o dia 9 de julho. A medida frustrou os preparativos de reabertura do setor do comércio e serviços. Já a indústria, mesmo tendo autorização para funcionar, deverá sentir os reflexos do fechamento imposto aos seus principais canais de consumo: o comércio e os serviços.

Pegos de surpresa pela decisão judicial que determinou quarentena coleti-

va obrigatória nas maiores cidades do estado, os comerciantes que se preparavam para reabertura temem pelo fechamento definitivo de seus negócios.

"Já vínhamos de uns quatro anos difíceis para a economia do Brasil, todos estávamos olhando para as pessoas e tendo cuidado nesta retomada. Reforço sempre que por trás de um CNPJ tem um CPF e que as empresas não aguentam mais ficar fechadas. Elas têm compromissos, como pagamento de energia, água, luz, aluguéis, encargos trabalhistas. Como uma empresa que ficou até 90 dias fechada, já prejudicada nesses últimos quatro anos, vai sobreviver por mais 15 dias fechada?", questiona José Wenceslau de Souza Júnior, presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio-MT).

Em março, primeira fase do fechamento das cidades, comerciantes foram obrigados a inovar para manter as vendas e assim sobreviver em meio à nova realidade. A maio-



Gilberto Leite

A nova 'onda' de fechamento é vista como um decreto de falência por alguns empresários

ria entrou no sistema de delivery ou passe e pegue para garantir um recurso mínimo durante o período de restrição. Com o novo fechamento, a mesma dinâmica voltará a prevalecer, mas pode ser insuficiente para algumas empresas.

"O delivery é um complemento [no faturamento] e não agrega valor. Nenhuma empresa consegue viver só de delivery, por

isso somos contrários a esse novo lockdown e trabalhamos contra, pois isso está matando o negócio de todo mundo", desabafa Wenceslau.

O segmento de bares e restaurantes, por exemplo, teve autorização para reabertura no último dia 9 deste mês. Alguns estabelecimentos se preparavam para reabertura quando receberam a notícia do novo impedimento.

"Bares e restaurantes que fecharam nos últimos 90 dias jogaram fora seus estoques, porque estavam vencidos. Com a retomada, eles recolocaram esses estoques trabalhando no limite, sem capital de giro e às vezes até recorrendo a crédito. Quem estava mal, agora o novo fechamento acabou de matar", lamenta o presidente da Fecomércio.

Na tentativa de reverter a situação, a entidade que representa o comércio em Mato Grosso entrou como terceiro interessado na ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), que resultou na decisão judicial a favor do fechamento. A Fecomércio disse que aguarda a apreciação do Judiciário. Caso seja aceito, será feito pedido para reverter a decisão inicial do juiz.

Indústria sofrerá impactos com nova fase de 'lockdown'

Priscilla Silva

Apesar de as atividades da indústria serem consideradas essenciais, o setor prevê impactos com a nova fase iniciada na quinta-feira (25). As fábricas deverão enfrentar dificuldades no acesso a insumos, redução de demandas e perdas de pontos de vendas. Os

problemas, que devem voltar a surgir nos próximos 15 dias de quarentena, são monitorados pela Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt).

"A indústria vai ser impactada pelo lockdown, porque alguns fornecedores são do setor do comércio e serviços, que vão cumprir a exigência

de fechamento. Isso pode prejudicar muito o funcionamento das fábricas. Por isso, já estamos articulando com o setor do comércio, fornecedores estratégicos da indústria, para ter uma medida judicial solicitando a sua abertura", garante Gustavo Oliveira, presidente da Fiemt.

O comércio é peça chave para a distribuição

e venda do que é produzido pela indústria. Sem esse 'braço' os canais são reduzidos, bem como as demandas por pedidos. "Tem indústria que vende de forma direta para o consumidor final ou para revendedor de seus produtos. A indústria depende muito do comércio funcionando, por isso estamos

mapeando os setores impactados para criarmos estratégias, ou de venda direta das indústrias ou de novos canais de distribuição de produtos dessas indústrias", explica Gustavo.

Outro temor que sonda o setor é o aumento do consumo de produtos que vêm fora do estado. Uma campanha de incentivo

de consumo da produção local foi lançada no início deste mês para valorização dessas empresas. "Aumenta-se a entrada de produtos de fora, que têm um acesso melhor pelos canais de venda on-line. A indústria gráfica, por exemplo, pode ser prejudicada com livrarias e papelerias fechadas", reforça Gustavo.

OPORTUNIDADE

IEL está com 190 vagas de emprego para Mato Grosso



Gilberto Leite/Ilustração

As 190 vagas estão abertas em várias cidades e com salários de até R\$ 3 mil

Da Assessoria

O Instituto Euvaldo Lodi (IEL MT) está com 190 vagas de emprego abertas para diversas cidades de Mato Grosso. Somente para Rosário Oeste são 32 oportunidades, com salários que variam entre R\$ 1.331,00 e R\$ 3 mil. Para participar da seleção, basta cadastrar o currículo gratuitamente no site www.ielmt.ind.br.

Em Rosário Oeste, as vagas são para analista financeiro (1 vaga), atendente de conveniência (4 vagas), auxiliar de cozinha (4 vagas), auxiliar financeiro (1 vaga), frentista (4 vagas), motorista carreteiro estadual (1 vaga), operador de caixa (4 vagas), serviços gerais

(2 vagas) e supervisor (1 vaga).

Em Várzea Grande são 15 vagas, uma delas é para contador com salário que varia entre R\$ 4.500 e R\$ 7 mil. Em Cuiabá há 88 vagas em distintas profissões como eletricista automotivo, consultor técnico (auxiliar de sinistros), técnico de suporte, assistente de logística, entre outras.

Há oportunidades, ainda, para as cidades de Barra do Bugres, Sinop, Ipiranga do Norte, Jaciara, Lucas do Rio Verde, Nobres, Primavera do Leste, Sorriso, Araputanga, Aripuanã, Campo Grande, Campos de Júlio, Cáceres, Feliz Natal, Jangada, Jurruena, Juína, Rio Branco, Rondonópolis e Tabaporã.

"O IEL Empregos é um canal online que visa conectar vagas disponíveis no mercado com pessoas que estão procurando emprego. É bom para as empresas, porque vão receber currículos triados e adequados ao perfil da vaga, e é bom socialmente por ser mais um canal de acesso ao mercado de trabalho. Atendemos todo o estado de Mato Grosso, tanto para empresas divulgarem vagas abertas e receberem currículos triados quanto para candidatos encontrarem uma nova oportunidade", destaca o superintendente do IEL MT, Mauro Santos.

Mais informações pelo site www.ielmt.ind.br.

INOVAÇÃO

Sine disponibiliza canais de atendimento virtual

Da redação

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc) disponibilizou canais virtuais de atendimento aos trabalhadores que buscam os serviços ofertados pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). O objetivo é auxiliar os profissionais que estão em

busca de informações sobre o benefício do seguro-desemprego ou que procuram por uma vaga de emprego durante o período em que não houver atendimento presencial, na chamada quarentena coletiva.

Os trabalhadores podem enviar suas dúvidas sobre os procedimentos para habilitação do seguro-desemprego para o

e-mail: seguro-desemprego@setasc.mt.gov.br.

Foram disponibilizados ainda dois canais de atendimento telefônico: 3613-5719 ou 3613-5739. A ligação é gratuita e os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

VAGAS DE EMPREGO - Para o atendimento ao trabalhador

que procura vagas de emprego, estão disponíveis, de acordo com o perfil profissional, plataformas como: o portal Emprega Brasil, acessando o site www.empregabrasil.mte.gov.br, ou pelo aplicativo de celular SINE Fácil Trabalhador.

CADASTRO DE VAGAS - Já os empregadores podem cadastrar suas vagas de em-

prego procurando o setor de captação e administração de vagas do Sine Matriz, através dos telefones: (65) 3613-5719/5739 ou fazer sua solicitação de abertura de vaga pelo e-mail: imo-sine@setasc.mt.gov.br. Além disso, as oportunidades também podem ser cadastradas por meio do portal do Emprega Brasil.